

Aut. 253 / 14
Proj 282 / 14

Olimpio Oliveira



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.835

De 12 de Janeiro de 2015.

***RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
FUNDAÇÃO REVERENDO AGEU LÍDIO
PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

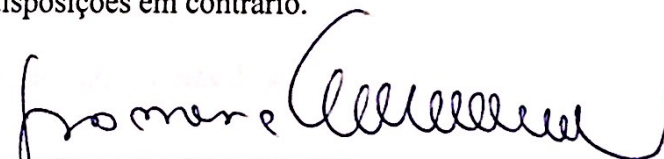
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO
REVERENDO AGEU LÍDIO PINTO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal